



EDITAL

Poster Program ABRADT

XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT

Coordenadores:

- Alexandre Alkmim Teixeira
- Marcelo Jabour Rios
- Valter de Souza Lobato

Objetivo: apresentação de pesquisas em desenvolvimento na forma de mural (*poster program*).

Prazo de inscrição: 13 de setembro de 2019

Data da publicação dos trabalhos selecionados: 20 de setembro de 2019

Data da exposição: 02 a 04 de outubro de 2019

EDITAL

Poster Program ABRADT

Art. 1º. Por ocasião do XXIII Congresso Internacional da ABRADT, será realizado o *Poster Program*, programa destinado a pesquisadores do direito tributário, com o objetivo de apresentação escrita no formato de mural, dos trabalhos de pesquisa em curso ou defendidos no ano de 2019.

Art. 2º. Serão selecionados até 6 (seis) trabalhos, que serão afixados no rol de entrada do Congresso, ou em local que melhor couber a critério dos coordenadores do projeto.

§1º. A entrega do material a ser exposto deverá feita pessoalmente pelo pesquisador até a manhã do dia 01 de outubro de 2019.

§2º. O pesquisador responsável pela exposição deverá permanecer no local durante pelo menos uma hora na parte da manhã e uma hora na parte da tarde, nos dias do congresso, de forma a atender dúvidas e prestar esclarecimento aos interessados.

Art. 3º. Os pesquisadores deverão inscrever seus trabalhos até o dia 13 de setembro de 2019, pelo e-mail post@abradt.org.br, atendendo ao seguinte:

I – os trabalhos deverão ser apresentados em banner medindo 120,0cm por 90,0cm, demonstrando por gráfico e/ou por texto o escopo da pesquisa, seu objetivo e resultado pretendido;

II – nome do pesquisador, da instituição de ensino a que está vinculado, nome do orientador e indicação se trata de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou equivalente.

III – indicação do órgão financiador, caso o pesquisador seja bolsista.

Parágrafo único: somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam inscritos no XXIII Congresso Internacional da ABRADT.

Art. 4º. A escolha dos trabalhos que serão expostos será feita pelos Organizadores ou por comissão por eles escolhida, observando a



atualidade do tema, sua importância e interesse geral para o público do congresso.

§1º: terão prioridade os projetos financiados por de bolsa pesquisa.

§2º: os trabalhos selecionados para apresentação serão publicados no site do CONGRESSO (<http://congresso.abradt.com/>) no dia 20 de setembro de 2019.

Art. 5º. Os casos não previstos neste edital serão verificados pelos Coordenadores.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Valter de Souza Lobato
Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT

Alexandre Alkmim Teixeira
Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT

Marcelo Jabour
Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT